

2 — A presente subdelegação é extensiva ao subdirector-geral que substitua o director-geral da DGITA nas suas ausências e impedimentos.

3 — Autorizo a subdelegação nos subdirectores-gerais, directores de serviços ou outros titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º grau, das competências por mim subdelegadas.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

23 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

### Direcção-Geral da Administração Pública

**Despacho n.º 2577/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 6 de Janeiro de 2006:

Ana Filipa Patrão Costa de Sousa, Irina Maria do Nascimento Milheiro Marques e Nuno Luís Flores Baltazar Lopes, técnicos superiores de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — promovidos a técnicos superiores de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2004. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

### Direcção-Geral da Administração Pública e Instituto Nacional de Administração

**Despacho conjunto n.º 109/2006.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso da subdelegação de competências constante da alínea c) do despacho n.º 15 747/2005, de 14 de Junho, do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2005, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3 da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração (INA), constantes do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Instituto Nacional de Administração, *Luís Valadares Tavares*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*.

#### ANEXO

**Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração (INA).**

1 — Especialista de informática:

- 1) Arquitectura de infra-estruturas de tecnologias da informação;
- 2) Gestão e arquitectura de sistemas de informação;
- 3) Administração de sistemas;
- 4) Segurança de sistemas informáticos;
- 5) Segurança e integridade da informação;
- 6) *Design* e desenvolvimento de *sites* Web;
- 7) Comunicação de dados;
- 8) Administração e gestão de microinformática;
- 9) Linguagens de programação;
- 10) Auditoria e qualidade em sistemas de informação;
- 11) Os desafios da sociedade de informação;
- 12) Reengenharia de processos;
- 13) Bases de dados;
- 14) Metodologias de desenvolvimento de sistemas de informação;
- 15) Análise e concepção de sistemas;
- 16) Gestão de projectos informáticos.

2 — Técnico de informática dos graus 1, 2 e 3:

- 1) Administração de sistemas administrativos;
- 2) Instalação de sistemas informáticos: *hardware*, sistemas operativos e utilitários;
- 3) Infra-estruturas de rede: diagnóstico e regularização de anomalias;

- 4) Segurança de sistemas informáticos;
- 5) Segurança e integridade da informação;
- 6) Linguagens de programação;
- 7) Sistemas informáticos e técnicas de leitura óptica;
- 8) *Design* e desenvolvimento de *sites* Web;
- 9) Metodologias de desenvolvimento de sistemas de informação;
- 10) A qualidade na produção do *software*;
- 11) Bases de dados;
- 12) Operação de dados e exploração de sistemas de informação;
- 13) Conceitos de arquitectura de computadores.

A pormenorização e delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura dos concursos.

**Despacho conjunto n.º 110/2006.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso da subdelegação de competências constante da alínea c) do despacho n.º 15 747/2005, de 14 de Junho, do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos para chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração (INA), constantes do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Instituto Nacional de Administração, *Luís Valadares Tavares*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*.

#### ANEXO

**Programa de prova de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos para chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração (INA).**

Medidas para a modernização administrativa.

Tarefas de responsabilidade de chefia:

- a) A comunicação e a motivação como instrumentos de melhoria de resultados;
- b) O papel das chefias no desenvolvimento e na qualidade dos serviços prestados;
- c) Avaliação do desempenho dos recursos humanos.

Código do Procedimento Administrativo.

Regime jurídico da Administração Pública.

Relação jurídica de emprego: constituição, modificação e extinção.

Quadros: carreiras e categorias.

Recrutamento e selecção: tipo de concurso e métodos de selecção.

Fiscalização de actos e contratos.

Regime e duração de horário de trabalho.

Noções de serviços públicos.

Noção de contabilidade pública: receitas e despesas públicas do POCP.

Regime de administração: serviços simples, serviços com autonomia e serviços autónomos.

Elaboração do projecto de orçamento.

Controlo e execução do orçamento em alterações orçamentais.

Investimentos do Plano.

Conta de gerência.

Despesas com pessoal.

Fundo permanente, constituição, realização de despesas e regularização.

Regime jurídico de aquisição de bens e serviços.

Empreitadas e obras públicas.

Classificação, cadastro e inventariação de bens.

Gestão de *stocks*.

Gestão de veículos do Estado.

Circuito de correspondência.

Documentos: conceitos e tipos.

Arquivo: conceitos e tipos.

Conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

A pormenorização e delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura dos concursos.

### Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso n.º 1193/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público o projecto de lista de classificação final do concurso interno de ingresso para admissão de inspectores tributários estagiários (área de economia), com vista ao provimento de 285 lugares na categoria de inspector tributário de nível 1, grau 4, da carreira de inspecção tributária do grupo de pessoal da administração tributária (GAT) do quadro de